



## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

### EDITAL Nº 0169 / 2017

**Dr<sup>a</sup> Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO**, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 11 de setembro de 2017, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 07 de setembro de 2017, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP nos termos do artigo nº 106 da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), considerando a aplicação de 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços eletrónicos acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município de Marco de Canaveses, que entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sitio do Município do Marco de Canaveses [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt) e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 28 de novembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr<sup>a</sup> Cristina Vieira